



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE CURSO SUPERIOR
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 01/2025/PROEN/IFAP PARA O CAMPUS OIAPOQUE
NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025

A Comissão local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Campus Oiapoque usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 51/2025 - DIGERAL-MCP/ MCP/IFAP, de 21 de FEVEREIRO de 2025, faz saber aos interessados que estará aberta a **CHAMADA PÚBLICA** para o preenchimento das 23 (vinte e três) vagas remanescentes do SISU para Curso Superior ofertado no *Campus* Oiapoque para ingresso no 1º semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de chamada pública se dá devido o não preenchimento das vagas ofertadas, edital Proen/Ifap Nº 01, de 10 de janeiro de 2025, a todas as modalidades, ampla concorrência e ações afirmativas/cotas, nas quais os candidatos foram convocados para matrícula mas não manifestaram interesse e por esse motivo não houve preenchimento das vagas.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão local do Processo Seletivo, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no primeiro semestre de 2025.

1.4 A divulgação, comunicados e/ou posteriores retificações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico: <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

1.5 A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS FORMAS DE OFERTA

2.1 As vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial estão abertas, neste Processo Seletivo, somente aos candidatos que comprovarem a **conclusão do Ensino Médio, sem dependência**.

2.2 O Curso e vagas disponibilizadas são as que não foram preenchidas no Edital Nº 1/2025 PROEN/IFAP.

2.3 As vagas estão disponibilizadas na modalidade ampla concorrência conforme quadro abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

CURSO	TURNO	VAGAS
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	23

2.4 Os interessados em participar da Chamada Pública, conforme o presente Edital, deverão comparecer no endereço relacionado abaixo, no dia 28 de fevereiro de 2025, a partir das 08h00min (oito horas da manhã) até 9h00min (nove horas da manhã). **Após 09h não poderá mais entrar nenhum candidato para participar.**

UNIDADE	ENDEREÇO	LOCAL	HORÁRIO
Campus Oiaoque	Rua Joaquim Caetano da Silva, 870 Centro.	Biblioteca	08h00min

2.5 Para inscrição em participar da Chamada Pública é obrigatória a presença do candidato munido do documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia. A não apresentação de documento de identificação não permitirá a participação na Chamada Pública.

2.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.7 Não será permitido o acesso de candidatos ou de seus representantes após o horário definido no subitem 2.4.

2.8 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de chegada, garantindo um processo justo e transparente para todos os candidatos.

2.9 Os candidatos que participarem da chamada pública já deverão está em mãos os seguintes documentos, incluindo xerox para a possível matrícula:

- Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão de Curso;
- Carteira de Identidade e CPF
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

- 1 foto 3x4 (atual)
- Comprovante de residência atual (últimos três meses);
- Autodeclaração que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira .(anexo I deste edital)

Quadro I – Cronograma de ação

Dia/horário	Ação/Público
28.02.2025 - 08h00min às 09h00min.	Abertura do local para Chamada Pública
28.02.2025 - 09h00min.	Fechamento do local para Chamada Pública
28.02.2025 - A partir das 09h30min.	Realização da Chamada e matrícula na SERESC (Registro Escolar)

2.10 . O candidato menor de dezoito anos deverá comparecer com o seu representante legal, munido de todos os documentos conforme item 2.9 e dentro do prazo definido neste Edital.

2.11 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

2.12 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

2.13 A lista de candidatos matriculados na Chamada Pública será publicada no dia 03 de março de 2025, no site do IFAP <https://oiapoque.ifap.edu.br/> _

3 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital	24/02/2025
Inscrição e matrícula para as Vagas da Chamada Pública	28/02/2025
Publicação da lista dos candidatos Inscritos e matriculados	03/03/2025

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

4.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

4.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

4.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

conformidade com a legislação vigente.

5. DOS ANEXOS

Anexo I – Declaração de que não possui vínculo em curso de graduação

Comissão Responsável pela Chamada Pública do Curso de Graduação 2025.1
Portaria nº 51/2025 - DIGERAL-MCP/ MCP/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EM CURSO DE GRADUAÇÃO

(Que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira)

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____-_____, selecionado
para o curso de _____, do IFAP/ Campus
Oiaपोque, declaro ter conhecimento do teor da Lei nº 12.089,
de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupar
02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de Graduação, em uma ou mais instituições
públicas de ensino superior em todo o território nacional. Assim, para que meu vínculo
acadêmico ao curso para o qual fui selecionado(a) no Processo Seletivo Próprio –IFAP 2025.1
seja efetivado, declaro que não ocupo vaga em qualquer outro curso de graduação desta ou de
outra instituição pública de ensino superior brasileira.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar ao Registro Escolar do Campus
qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo
acadêmico com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Oiaपोque, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)